



JORNAL OFICIAL

II SÉRIE – NÚMERO 189
SEXTA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2012

ÍNDICE:

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Biblioteca Pública e Arquivo Regional João José da Graça

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

Direção Regional do Desporto

Página 5564

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt



JORNAL OFICIAL

SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA

Direção Regional do Turismo

SECRETARIA REGIONAL DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL

Despacho

Direção Regional da Habitação

SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE

Portarias

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DO MAR

Despacho

Direção Regional do Ambiente

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS

Portarias

**JORNAL OFICIAL****BIBLIOTECA PÚBLICA E ARQUIVO REGIONAL JOÃO JOSÉ DA GRAÇA**

Despacho n.º 1313/2012 de 28 de Setembro de 2012

Nos termos do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, com a redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, em conformidade com a Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, delegeo no Dr. Luís Manuel Dias Sousa, técnico superior, do quadro de ilha do Faial, afeto à Biblioteca Pública e Arquivo Regional João José da Graça, no período compreendido entre 17 e 20 de outubro de 2012, as seguintes competências:

- Assinar a correspondência de mero expediente dando conhecimento de deliberações, de despachos ou de resoluções referentes a requerimentos, petições, exposições e pedidos de certidões e pesquisas bibliográficas;
- Visar as folhas e respetivos documentos referentes às despesas contraídas através do orçamento, e já superiormente autorizadas;
- Assinar as certidões emitidas pelo serviço - paroquiais (batismo, casamento, óbito), judiciais, notariais, fundo Conservatória do Registo Civil da Horta, etc.
- Alterar o mapa de férias e restantes decisões relativas a férias, com respeito pelo interesse público;

17 de setembro de 2012. - O Diretor, *Luís Manuel Pita São Bento*.

D.R. DO DESPORTO

Despacho n.º 1314/2012 de 28 de Setembro de 2012

Por despacho do Diretor Regional do Desporto, de 20 de setembro de 2012, foram atribuídas as seguintes participações financeiras:

€ 3.656,80 - Fundo Escolar da Escola Básica Integrada Canto da Maia - 9504-502 Ponta Delgada, destinada a apoiar os encargos de utilização das instalações e equipamentos desportivos escolares - 3ª tranches, conforme protocolo celebrado para a época desportiva de 2011/2012, ao abrigo do artigo 80.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, conjugado com o Despacho n.º 724/2010, de 15 de Julho, da Secretaria Regional da Educação e Formação.

€ 6.121,08 - Fundo Escolar da Escola Secundária Domingos Rebelo - 9504-501 Ponta Delgada, destinada a apoiar os encargos de utilização das instalações e equipamentos desportivos escolares - 2.ª e 3.ª tranches, conforme protocolo celebrado para a época

**JORNAL OFICIAL**

desportiva de 2011/2012, ao abrigo do artigo 80.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, conjugado com o Despacho n.º 724/2010, de 15 de julho, da Secretaria Regional da Educação e Formação

€ 2.691,33 - Fundo Escolar da Escola Secundária Antero de Quental - 9504-520 Ponta Delgada, destinada a apoiar os encargos de utilização das instalações e equipamentos desportivos escolares - 2ª e 3ª tranches, conforme protocolo celebrado para a época desportiva de 2011/2012, ao abrigo do artigo 80.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, conjugado com o Despacho n.º 724/2010, de 15 de julho, da Secretaria Regional da Educação e Formação

€ 2.823,18 – Fundo Escolar da Escola Básica Integrada Roberto Ivens - 9504-534 Ponta Delgada, destinada a apoiar os encargos de utilização das instalações e equipamentos desportivos escolares - 3ª tranche, conforme protocolo celebrado para a época desportiva de 2011/2012, ao abrigo do artigo 80.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, conjugado com o Despacho n.º 724/2010, de 15 de julho, da Secretaria Regional da Educação e Formação

€ 2.420,48 – Fundo Escolar da Escola Secundária de Lagoa - 9560-414 Ponta Delgada, destinada a apoiar os encargos de utilização das instalações e equipamentos desportivos escolares - 3ª tranche, conforme protocolo celebrado para a época desportiva de 2011/2012, ao abrigo do artigo 80.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, conjugado com o Despacho n.º 724/2010, de 15 de julho, da Secretaria Regional da Educação e Formação

€ 1.774,36 – Fundo Escolar da Escola Básica Integrada de Lagoa - 9560-119 Ponta Delgada, destinada a apoiar os encargos de utilização das instalações e equipamentos desportivos escolares - 3ª tranche, conforme protocolo celebrado para a época desportiva de 2011/2012, ao abrigo do artigo 80.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, conjugado com o Despacho n.º 724/2010, de 15 de julho, da Secretaria Regional da Educação e Formação

€ 1.602,35 – Fundo Escolar da Escola Básica Integrada de Arrifes - 9500-376 Ponta Delgada, destinada a apoiar os encargos de utilização das instalações e equipamentos desportivos escolares - 3ª tranche, conforme protocolo celebrado para a época desportiva de 2011/2012, ao abrigo do artigo 80.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, conjugado com o Despacho n.º 724/2010, de 15 de julho, da Secretaria Regional da Educação e Formação

€ 988,27 – Fundo Escolar da Escola Secundária da Ribeira Grande - 9600-521 Ponta Delgada, destinada a apoiar os encargos de utilização das instalações e equipamentos desportivos escolares - 3ª tranche, conforme protocolo celebrado para a época desportiva de 2011/2012, ao abrigo do artigo 80.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de

**JORNAL OFICIAL**

dezembro, conjugado com o Despacho n.º 724/2010, de 15 de julho, da Secretaria Regional da Educação e Formação

€ 4.278,13 – Fundo Escolar da Escola Básica Integrada de Capelas - 9545-142 Ponta Delgada, destinada a apoiar os encargos de utilização das instalações e equipamentos desportivos escolares - 3ª tranche, conforme protocolo celebrado para a época desportiva de 2011/2012, ao abrigo do artigo 80.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, conjugado com o Despacho n.º 724/2010, de 15 de julho, da Secretaria Regional da Educação e Formação

€ 2.489,34 – Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária de Vila Franca do Campo - 9680-186 Ponta Delgada, destinada a apoiar os encargos de utilização das instalações e equipamentos desportivos escolares - 3ª. tranche, conforme protocolo celebrado para a época desportiva de 2011/2012, ao abrigo do artigo 80.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, conjugado com o Despacho n.º 724/2010, de 15 de julho, da Secretaria Regional da Educação e Formação

€ 648,63 – Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária da Povoação - 9650 -403 Ponta Delgada, destinada a apoiar os encargos de utilização das instalações e equipamentos desportivos escolares - 2ª. e 3ª. tranche, conforme protocolo celebrado para a época desportiva de 2011/2012, ao abrigo do artigo 80.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, conjugado com o Despacho n.º 724/2010, de 15 de julho, da Secretaria Regional da Educação e Formação

€ 1.556,71 – Fundo Escolar da Escola Básica Integrada da Maia – 9626- 380 Ponta Delgada, destinada a apoiar os encargos de utilização das instalações e equipamentos desportivos escolares - 3ª. tranche, conforme protocolo celebrado para a época desportiva de 2011/2012, ao abrigo do artigo 80.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, conjugado com o Despacho n.º 724/2010, de 15 de julho, da Secretaria Regional da Educação e Formação

€ 1.024,49 – Fundo Escolar da Escola Básica Secundária de Nordeste - 9630-179 Ponta Delgada, destinada a apoiar os encargos de utilização das instalações e equipamentos desportivos escolares - 3ª. tranche, conforme protocolo celebrado para a época desportiva de 2011/2012, ao abrigo do artigo 80.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, conjugado com o Despacho n.º 724/2010, de 15 de julho, da Secretaria Regional da Educação e Formação

€ 3.995,73 – Fundo Escolar da Escola Básica Integrada de Ginetes - 9555-066 Ponta Delgada, destinada a apoiar os encargos de utilização das instalações e equipamentos desportivos escolares - 2ª. tranche, conforme protocolo celebrado para a época desportiva de 2011/2012, ao abrigo do artigo 80.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, conjugado com o Despacho n.º 724/2010, de 15 de julho, da Secretaria Regional da Educação e Formação

**JORNAL OFICIAL**

20 de setembro 2012. – O Diretor Regional do Desporto, *António da Silva Gomes*.

D.R. DO DESPORTO

Contrato-Programa n.º 199/2012 de 28 de Setembro de 2012

A Secretaria Regional da Educação e Formação, através da Direção Regional do Desporto, tem por competência cooperar com as entidades do associativismo da Região garantindo-lhes apoio financeiro para o desenvolvimento das suas atividades desportivas;

O Terceira Automóvel Clube propõe-se organizar o XXXIV Rali Ilha Lilás, prova pontuável para o Campeonato dos Açores de Ralis e Campeonato Open de Ralis dos Açores, na modalidade de Automobilismo;

Para concretizar essa intenção o Clube solicitou apoio para juntar a outras colaborações de entidades diversas a quem recorreu;

Assim, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 67.º do Capítulo VIII, do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2012/A, de 12 de janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2011/A, de 25 de novembro e com o Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de novembro, é celebrado entre:

a) A Direção Regional do Desporto, adiante designada por DRD e o Fundo Regional do Desporto, adiante designado por FRD, representados por António da Silva Gomes, respetivamente Diretor Regional e Presidente do Conselho de Administração, como primeiros outorgantes;

b) O Terceira Automóvel Clube, adiante designado por TAC, representado por Gerardo Louro da Rosa, Presidente da Direção, como segundo outorgante;

é celebrado o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

Objeto do contrato

Constitui objeto deste contrato a forma de concretização do processo de cooperação entre as partes contratantes no que concerne ao apoio para a organização do XXXIV Rali Ilha Lilás, apresentado pelo segundo outorgante e aceite pelos primeiros outorgantes.

**JORNAL OFICIAL**Cláusula 2.^a**Período de vigência do contrato**

O presente contrato-programa entra em vigor no dia imediato ao da sua assinatura e o prazo de execução termina a 30 de novembro de 2012.

Cláusula 3.^a**Apoios**

A DRD compromete-se a prestar, para os efeitos referidos na cláusula primeira, os seguintes apoios:

1 – Atribuição de uma comparticipação financeira, para prossecução do objeto definido na cláusula 1.^a, com um custo previsto de € 48.455,00 conforme o programa apresentado, no montante global previsível de € 14.784,00.

2 - Para efeitos de aplicação do regime previsto nos artigos 9.º e 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio é reconhecido o interesse público regional do evento abrangido pelo presente contrato-programa.

Cláusula 4.^a**Regime da comparticipação financeira**

A comparticipação financeira prevista na cláusula 3.^a, a suportar por verbas do FRD, será processada até 30 dias após a data fixada para a entrega do relatório referido no n.º 2 da cláusula 5.^a, condicionada à verificação do cumprimento integral dos requisitos que originaram a definição dos valores.

Cláusula 5.^a**Obrigações do segundo outorgante**

No âmbito do presente contrato-programa, o TAC, compromete-se a:

1 - Organizar o evento a que se propôs, de acordo com o Programa de Desenvolvimento Desportivo apresentado, de forma a atingir os objetivos expressos nos mesmos;

2 - Elaborar, no Formulário Modelo próprio e remeter à DRD até 30 dias após a realização do evento, o relatório demonstrativo da realização do mesmo e da aplicação da verba respetiva, com a indicação das condições de realização verificadas, nomeadamente o envio de resultados da prova, de cartazes, e de outros elementos de divulgação do evento, com a discriminação das diferentes fontes de financiamento e respetivos valores;

3 - Publicitar em todos os atos promocionais do evento, bem como em meios de promoção e divulgação do mesmo, mediante a colocação em lugar de destaque, da Bandeira dos Açores e

**JORNAL OFICIAL**

da sigla “GOVERNO DOS AÇORES” e, ainda, do logótipo da DRD, em modelo a fornecer pela Direção Regional do Desporto;

4 - Facultar todos os elementos estatísticos solicitados pelo primeiro outorgante.

Cláusula 6.^a

Acompanhamento e controlo do contrato

Compete à DRD verificar o desenvolvimento do programa que justificou a celebração do presente contrato, procedendo ao acompanhamento e controlo da sua execução, nos termos do artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2012/A, de 12 de janeiro e à divulgação do seu valor no relatório do ano de 2012.

Cláusula 7.^a

Revisão e cessação do contrato

A revisão e cessação deste contrato regem-se pelo disposto nos artigos 17.º e 18.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2012/A, de 12 de janeiro.

Cláusula 8.^a

Incumprimento do contrato

1 - O incumprimento rege-se pelo disposto no artigo 19.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2012/A, de 12 de janeiro e tem o seguinte regime:

- a) Violação do previsto nos n.ºs 2, 3 e 4 da cláusula 5.^a constitui incumprimento parcial;
- b) Violação do previsto no n.º 1 da cláusula 5.^a constitui incumprimento integral.

2 - Para efeitos do disposto no n.º 1, o incumprimento integral comina na invalidade de todo o contrato, implicando a não atribuição da totalidade da verba prevista na cláusula 3.^a.

3º. - O incumprimento parcial corresponde à parte violada, provocando a não atribuição da verba respetiva na seguinte condição:

- O incumprimento dos n.ºs 2, 3 e 4 da cláusula 5.^a determinará o desconto de uma percentagem, não podendo neste caso ultrapassar 20% da verba prevista no n.º 1 da cláusula terceira, por cada penalização.

20 de setembro de 2012. - O Diretor Regional do Desporto e Presidente do Conselho de Administração do Fundo Regional do Desporto, *António da Silva Gomes*. - O Presidente do Terceira Automóvel Clube, *Gerardo Louro da Rosa*.

Compromisso n.º 283/frd



JORNAL OFICIAL

D.R. DE TURISMO

Listagem n.º 18/2012 de 28 de Setembro de 2012

Listagem dos apoios atribuídos ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2005/A, de 20 de julho, 1º Semestre de 2012:

Data do Despacho	Entidade Decisora	Nome do Promotor	Projecto	Montante Atribuído (€)
17-02-2012	S.R.E.	Associação Geoparque	Geoparque Açores	25.000,00
15-05-2012	S.R.E.	Irmandade do Senhor Santo Cristo dos Milagres	Festas Senhor Santo Cristo dos Milagres	28.000,00
19-03-2012	S.R.E.	Hélder M. Fernandes Silva	1ª Jornadas de Segurança	10.000,00
03-04-2012	S.R.E.	Associação Académica da Universidade dos Açores/Tuna Masculina, "Os Tunídeos	XIII El Açor - Festival de Tunas	2.000,00
29-03-2012	S.R.E.	Associação Académica Universidade dos Açores	ENDA Encontro Nacional de Direções Associações	20.000,00
15-02-2012	S.R.E.	Rosinhas Vólei Clube	Campeonato Nacional Motocross Elite (MX1, MX2 e MX2 Júnior)	5.000,00
26-03-2012	S.R.E.	Mário Carvalhosa	22º Circuito Golf & Comunicação - Prova Açores Golfe	30.000,00
27-03-2012	S.R.E.	Clube Açoriano Todo Terreno	3º Triatlo nas Portas do Mar	20.000,00
02-02-2012	S.R.E.	Grupo Folclórico Relva	XX Festival Folclore da Relva	5.000,00
03-04-2012	S.R.E.	Carlos Medeiros Sousa	Comemorações 150 anos Seminário Angra	5.000,00
16-02-2012	S.R.E.	Federação Portuguesa Motonáutica	Campeonato Nacional. Motonáutica (F4 e T850)	20.000,00
01-02-2012	S.R.E.	Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Faial	Comemorações do centenário	7.500,00
07-02-2012	S.R.E.	Juventude Desportiva Lajense	Torneio do Ramo Grande de Futebol	1.500,00
12-04-2012	S.R.E.	Ana Paula Ferreira Cabral	XVI Festival Internacional de Bridge	75.000,00

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt



JORNAL OFICIAL

			dos Açores	
23-03-2012	S.R.E	Associação de Atletismo Pico	XXII Corrida dos Reis	19.500,00
31-01-2012	S.R.E	Clube de Atividades Gímnicas de P. Delgada	Taça do Mundo e II Open Internacional de Ginástica Aeróbica Açores	6.000,00
14-02-2012	S.R.E	Clube Açoriano Todo Terreno	6º Open Açores TT	20.000,00
12-04-2012	S.R.E	OEC Motorclub	1º Moto Festival da Praia da Vitória-Concentração Motard	12.000,00
12-04-2012	S.R.E	OEC Motorclub	Festival Motosport da Ilha Terceira	5.000,00
12-04-2012	S.R.E	OEC Motorclub	Praia da Vitória Motorshow	15.000,00
24-02-2012	S.R.E	Associação Cultural das Velas	XXV Semana Cultural das Velas	30.000,00
24-02-2012	S.R.E	Sociedade Portuguesa de Pneumologia	1º Curso de Ecografia Torácica	5 000,00
21-03-2012	S.R.E	Clube Amigos das Motas	Finalíssima das regiões Norte, Sul, Madeira e Açores	5 000,00
13-04-2012	S.R.E	Câmara Comércio Indústria Horta	Feira "XANTAR" Salón Gallego de Gastronomía y Turismo	1.500,00
23-04-2012	S.R.E	Associação Futebol de P. Delgada	Torneio Nacional Inter Associações Futebol - sub 14	60.000,00
11-04-2012	S.R.E	Clube Asas do Atlântico	XXXI Rally Além Mar	15.000,00
10-04-2012	S.R.E	Clube Naval Santa Maria	XXI Edição do Torneio Açoriano Corrico de Barco	4.000,00
16-04-2012	S.R.E	Terceira Automóvel Clube	XIII Passeio Clássicos, XIV Passeio Clássicos, Rota do Outono	5.000,00
16-04-2012	S.R.E	Terceira Automóvel Clube	XXXI Rali Sical, XXXIV Rali Ilha Lílás	15.000,00
10-04-2012	S.R.E	Clube Naval Santa Maria	Campeonato Nacional de Fotografia Subaquática	20.000,00
10-04-2012	S.R.E	Clube Naval Santa Maria	X Edição do Corrico Feminino de Barco	7.000,00
24-04-2012	S.R.E	Associação Açoriana Pesca	Campeonato Nacional	8.000,00

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt



JORNAL OFICIAL

		Desportiva Mar	Pesca de Alto Mar 2012	
24-04-2012	S.R.E	Associação Açoriana Pesca Desportiva Mar	Campeonato Regional Corrico Costeiro 2012	5.000,00
12-04-2012	S.R.E	Clube Naval de P. Delgada	Campeonato Regional Atuns / Campeonato Regional Bonitos 2012	4.000,00
14-03-2012	S.R.E	Cineclube da Horta	Faial Filmes Fest 2011	10.000,00
03-04-2012	S.R.E	Liga dos Combatentes	Exposição Fotográfica - Fortes da Ilha Terceira	1.000,00
23-04-2012	S.R.E	Angra late Clube	Campeonato de Vela de Cruzeiro 2012	15.000,00
08-06-2012	S.R.E	Rui Filipe Medeiros Silveira	Campanha Olímpica - Rumo aos Jogos	3.000,00
23-04-2012	S.R.E	Casa do Povo de Água de Pau	Festival do Mar	2.500,00
26-03-2012	S.R.E	Centro desporto cultura e recreio do Pessoal dos CTT	Encontro de gestores de clientes dos CTT	6.500,00
11-04-2012	S.R.E	Paulo Dinis Pereira Carvalho	Visit Azores	15.000,00
30-04-2012	S.R.E	Lawn Tennis Club	XVIII Lawn Tennis Club	8 500,00
12-06-2012	S.R.E	COFIT	XXVIII Festival Internacional Folclore dos Açores e VIII Feira de Artesanato e sabores Tradicionais	25.000,00
31-05-2012	S.R.E	Grupo Folclórico S. Bartolomeu de Regatos	I Encontro das tradições açorianas "O Folclore"	2.000,00
23-04-2012	S.R.E	Casa do Pessoal da RTP	8ª Regata de Botes Baleeiros /Casa do Pessoal da RTP	5.000,00
23-04-2012	S.R.E	Casa do Pessoal da RTP	6ª Tourada à Corda / Casa do Pessoal da RTP	5.000,00
01-06-2012	S.R.E	Grupo Folclórico S. Bartolomeu de Regatos	I Congresso Internacional de Folclore = Macaronésia - Semelhanças e Diferenças	8.000.00
17-05-2012	S.R.E	Associação de Estudantes da Escola Superior de Enfermagem de Ponta Delgada	Congresso de Enfermagem do Açores 2012	8.000,00
20-04-2012	S.R.E	Associação de Patinagem do Pico	Torneio das Vindimas 2012	10.000,00
23-04-2012	S.R.E	Clube Ténis de S. Miguel	Torneio Internacional "Azores open12 & Under"	5.000,00

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt



JORNAL OFICIAL

			2012	
05-06-2012	S.R.E	Confraria do Chá do Porto Formoso	IV Entronização da Confraria do Chá do Porto Formoso	3 999,20
24-04-2012	S.R.E	Centro Social e Cultural da Atalhada	Festival Porto dos Carneiros	3.000,00
04-06-2012	S.R.E	ACMA - Associação Cultural Maré de Agosto	Festival Internacional de Música - Maré de Agosto 2012	33.000,00
01-06-2012	S.R.E	Artepenco Associação Artes Dramáticas Oficina de Teatro	Feira Quinhentista - No tempo dos Cavaleiros	70.000,00
29-06-2012	S.R.E	Associação Grupo Folclórico e Etnográfico Modas da Nossa Terra	Espaço Etnográfico das Sanjoaninas 2012	25.000,00
03-04-2012	S.R.E	Associação os Amigos da Maia	VI Festival de Música Tradicional MaiaFolk	10.000,00
24-05-2012	S.R.E	Associação Cultural e Desportiva Maré Viva	Festa do Chicharro	8 000,00
30-04-2012	S.R.E	Augusto Fernando Silva Oliveira	Intercâmbio com Coro de Vozes da Terceira da EBS Tomás Borba	5.000,00
20-04-2012	S.R.E	Fundação Gaspar Frutuoso	W o r k s h o p Augmentative Biological Control: from scientific research to field application	1.000,00
17-05-2012	S.R.E	Descoberta Azul - Associação	Final Nacional Açores 2012 do Expresso BPI golf Cup	90.000,00
21-05-2012	S.R.E	Associação Cultural Angra Jazz	14º Festival Internacional de Jazz de Angra do Heroísmo	20.000,00
07-05-2012	S.R.E	Maria Margarida Serpa Gracez Costa	Wine in Azores "Fish and Meat"	45.000,00
27-03-2012	S.R.E	Associação Portuguesa dos Médicos de Clínica Geral	XI Jornadas dos Médicos de Clínica Geral dos Açores	2.000,00
16-05-2012	S.R.E	Fundação Gaspar Frutuoso	I International Meeting for University Exchange – ERASMUS – 25 Years	4.000,00
30-04-2012	S.R.E	Clube Asas de S. Miguel	18.º Festival Internacional Parapente	8.000,00

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt



JORNAL OFICIAL

20-04-2012	S.R.E	Associação de Estudantes da Escola Superior de Enfermagem de Angra do Heroísmo	Fórum Internacional de Discussão "Refletir a Enfermagem - Partilhar o que fazemos"	500,00
30-04-2012	S.R.E	Fundação Gaspar Frutuoso	International Workshop on Energy Efficiency For a More Sustainable World	5.000,00
22-05-2012	S.R.E	José Paulo Furtado Bolarinho	V Açores Big Game Invitational	10 000,00
11-05-2012	S.R.E	Atlânticfut - Associação	I Atlânticfut Cup São Jorge 2012	7.500,00
01-06-2012	S.R.E	Associação de Jovens Ativos da Ribeira das Tainhas	Festejos do Feriado Municipal - S. João da Vila 2012	20.000,00
24-05-2012	S.R.E	Associação Portuguesa dos Médicos de Clínica Geral	XII Jornadas dos Médicos de Clínica Geral dos Açores	2.000,00
01-06-2012	S.R.E	Telma Barcelos	Encontro Nacional de Comerciais Sonae	15.000,00
15-05-2012	S.R.E	Fernando Ranha	Promoção e Divulgação nos EUA e Canadá do Livro de Genuíno Madruga "O Mundo que eu vi" em inglês	5.000,00
16-05-2012	S.R.E	Santa Casa da Misericórdia de Vila Franca do Campo	Festas do Senhor Bom Jesus da Pedra 2012	10.000,00
01-06-2012	S.R.E	PRODIB - Associação de Promoção e Desenvolvimento da Ilha Branca	1º Grande Prémio Ilha Branca - Motocross e Quadcross	8.000,00
01-06-2012	S.R.E	Associação de Juventude do Corvo	Festival dos Moinhos 2012	25.000,00
31-05-2012	S.R.E	Coral de S. José - Associação Musical	1º Concerto "Música no Colégio, 2º Concerto "Clássicos de Natal"	30.000,00
16-05-2012	S.R.E	Bruno António Lopes Baptista de Oliveira	Açores TT Team	30.000,00
01-06-2012	S.R.E	Associação de Juventude do Concelho da Povoação	Festival da Povoação	5.000,00
09-05-2012	S.R.E	Filarmónica União Praiense	Festival Curiosidades	25.000,00
11-05-2012	S.R.E	Relógios da História - Associação	Festival "Órgãos dos Açores 2012"	2.000,00
11-06-2012	S.R.E	Miratecards	Discover Azores -Descobrir Açores	7.500,00

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt



JORNAL OFICIAL

21-05-2012	S.R.E	Nuno Sá	Oásis by Nuno Sá	80.000,00
27-06-2012	S.R.E	Luna Teles Ribeiro	Açoriano Oriental Yacht Race	3.000,00
12-06-2012	S.R.E	Cooperativa Praia Cultural	Festas da Praia 2012 e XIII Feira de Gastronomia do Atlântico	25.000,00
15-06-2012	S.R.E	PAC - Pico Automóvel Clube	PAC Ralis 2012	10.000,00
27-06-2012	S.R.E	Gualter Cordeiro Dâmaso	1º Congresso de Saúde do Adulto e do Idoso - Longevidade com Qualidade	7.500,00

17 de setembro de 2012. - O Diretor Regional de Turismo, *Miguel Cymbron*.

D.R. DE TURISMO

Listagem n.º 19/2012 de 28 de Setembro de 2012

Listagem de apoios atribuídos ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 8/99/A, de 22 de março e do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, para a época desportiva de 2011/2012.

Disposição Legal	Entidade Decisora	Nome Clube	Montante
Resolução nº 70/2011 de 24 de maio	Conselho Governo	Clube Juvenil Boa Viagem	€ 51 000,00
Resolução nº 70/2011 de 24 de maio	Conselho Governo	Grupo Desportivo Salão Recreativo dos Toledos (Ténis de Mesa Feminino)	€ 2 125,00
Resolução nº 70/2011 de 24 de maio	Conselho Governo	Grupo Desportivo Salão Recreativo dos Toledos (Ténis de Mesa Masculino)	€ 4 207,50
Resolução nº 70/2011 de 24 de maio	Conselho Governo	Santa Clara Açores – Futebol, SAD	€ 1.870.000,00

21 de setembro de 2012. - O Diretor Regional do Turismo, *Miguel Cymbron*.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL****S.R. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL**

Despacho n.º 1315/2012 de 28 de Setembro de 2012

Ao abrigo do disposto nos artigos 66.º a 68.º, 73.º, 74.º e 76.º a 79.º, todos do Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril foi celebrado, a 07 de setembro de 2012, um Contrato de Cooperação – Valor Investimento, entre a Secretaria Regional do Trabalho e da Solidariedade Social e a Santa Casa da Misericórdia de Vila Franca do Campo, para comparticipação nas despesas suportadas com a aquisição de equipamento para o CATL de Água d'Alto, até ao montante máximo de 20.000,00€ (vinte mil euros).

Os encargos acima indicados serão totalmente suportados por dotação financeira do Plano de Investimentos, inscrita no orçamento do ano de 2012, pelo Capítulo 50 - Despesas do Plano, Divisão 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, Subdivisão 02 – Apoio à Infância e Juventude, Ação O) – para permitir a comparticipação das despesas suportadas pela Santa Casa da Misericórdia de Vila Franca do Campo com a aquisição do equipamento para o CATL de Água d'Alto.

07 de setembro de 2012. - A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, *Ana Paula Pereira Marques*.

D.R. DA HABITAÇÃO

Extrato de Despacho n.º 282/2012 de 28 de Setembro de 2012

Por despacho da secretária regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 24 de agosto de 2012, é atribuída, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2002/A, de 11 de março, uma comparticipação financeira, a fundo perdido, a **José Octávio Goulart Reis**, contribuinte fiscal n.º 106168940, no montante de € 23.075,42 (*vinte e três mil, setenta e cinco euros e quarenta e dois cêntimos*) a concretizar nos termos do artigo 51.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2003/A, de 6 de fevereiro.

24 de setembro de 2012. - O Diretor Regional de Habitação, *Carlos Manuel Redondo Faias*.

D.R. DA HABITAÇÃO

Extrato de Despacho n.º 283/2012 de 28 de Setembro de 2012

Por despachos da secretária regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 10 de setembro de 2012, são atribuídas, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2002/A, de 11 de

**JORNAL OFICIAL**

março, as seguintes comparticipações financeiras, a fundo perdido, a concretizar nos termos do artigo 51.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2003/A, de 6 de fevereiro:

- Amélia Lurdes da Silva, contribuinte fiscal n.º 186021305, no montante de 20.835,75 € (vinte mil, oitocentos e trinta e cinco euros e setenta e cinco cêntimos);
- Carlos Alberto dos Reis Pires, contribuinte fiscal n.º 211241784, no montante de 32.586,98 € (trinta e dois mil, quinhentos e oitenta e seis euros e noventa e oito cêntimos);
- Cristóvão Brasil da Paz, contribuinte fiscal n.º 101580509, no montante de 11.632,27 € (onze mil, seiscentos e trinta e dois euros e vinte e sete cêntimos);
- José Jorge da Silva Ramalho, contribuinte fiscal n.º 186021089, no montante de 31.678,97 € (trinta e um mil, seiscentos e setenta e oito euros e noventa e sete cêntimos);
- Libânia Filomena Nunes de Sousa, contribuinte fiscal n.º 180805533, no montante de 14.111,86 € (catorze mil, cento e onze euros e oitenta e seis cêntimos);
- Marco Paulo Silveira da Paz, contribuinte fiscal n.º 219176400, no montante de 6.684,00 € (seis mil, seiscentos e oitenta e quatro euros);
- Maria Irene Homem, contribuinte fiscal n.º 181156598, no montante de 26.634,11 € (vinte e seis mil, seiscentos e trinta e quatro euros e onze cêntimos);
- Maria do Natal Brasil da Silveira, contribuinte fiscal n.º 194981738, no montante de 11.030,69 € (onze mil, trinta euros e sessenta e nove cêntimos);
- Paulo Dinis dos Álamos Gomes, contribuinte fiscal n.º 218055420, no montante de 18.580,64 € (dezoito mil, quinhentos e oitenta euros e sessenta e quatro cêntimos);
- Rosa Julieta Brasil Bettencourt Nunes, contribuinte fiscal n.º 143308955, no montante de 10.998,12 € (dez mil, novecentos e noventa e oito euros e doze cêntimos);
- Sandra Fátima Borges Matos, contribuinte fiscal n.º 207924937, no montante de 15.924,39 € (quinze mil, novecentos e vinte e quatro euros e trinta e nove cêntimos);
- Sandra Paula Carreiro Teles, contribuinte fiscal n.º 193944855, no montante de 23.195,16 € (vinte e três mil, cento e noventa e cinco euros e dezasseis cêntimos);
- Sara Cecília Nunes Bettencourt, contribuinte fiscal n.º 234209631, no montante de 29.168,37 € (vinte e nove mil, cento e sessenta e oito euros e trinta e sete cêntimos);
- Virgínio da Ponte Moniz, contribuinte fiscal n.º 197584420, no montante de 22.330,68 € (vinte e dois mil, trezentos e trinta euros e sessenta e oito cêntimos);
- Vitalina Rosa Brasil Moraes, contribuinte fiscal n.º 189660821, no montante de 5.245,55 € (cinco mil, duzentos e quarenta e cinco euros e cinquenta e cinco cêntimos).

24 de setembro de 2012. - O Diretor Regional de Habitação, *Carlos Manuel Redondo Faias*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DA HABITAÇÃO****Extrato de Despacho n.º 284/2012 de 28 de Setembro de 2012**

Por despachos da secretária regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 10 de setembro de 2012, são atribuídas, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2002/A, de 11 de março, as seguintes comparticipações financeiras, a fundo perdido, a concretizar nos termos do artigo 51.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2003/A, de 6 de fevereiro:

- Alfredo Manuel Correia Cabral, contribuinte fiscal n.º 212128388, no montante de 28.142,22 € (vinte e oito mil, cento e quarenta e dois euros e vinte e dois cêntimos);
- Ana Maria Braga Cabral, contribuinte fiscal n.º 214655067, no montante de 29.858,92 € (vinte e nove mil, oitocentos e cinquenta e oito euros e noventa e dois cêntimos);
- António Adamastor Sousa Melo, contribuinte fiscal n.º 130241075, no montante de 18.432,84 € (dezoito mil, quatrocentos e trinta e dois euros e oitenta e quatro cêntimos);
- Bárbara Mendonça Correia Sardinha, contribuinte fiscal n.º 222708611, no montante de 7.823,06 € (sete mil, oitocentos e vinte e três euros e seis cêntimos);
- Cristina Paula Cabral Chaves Vicente, contribuinte fiscal n.º 198513240, no montante de 22.650,27 € (vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta euros e vinte e sete cêntimos);
- Maria Manuela da Silva Rebelo, contribuinte fiscal n.º 117770019, no montante de 14.964,52 € (catorze mil, novecentos e sessenta e quatro euros e cinquenta e dois cêntimos).

24 de setembro de 2012. - O Diretor Regional de Habitação, *Carlos Manuel Redondo Faias*.

S.R. DA SAÚDE**Portaria n.º 1470/2012 de 28 de Setembro de 2012**

Manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional da Saúde, nos termos da alínea l) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o seguinte:

É atribuído à Saudaçor - Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, SA., ao abrigo da alínea i) da cláusula 2.ª do contrato programa celebrado entre a RAA e a referida sociedade, para gestão do subsídio, a verba no valor de 15 750,40 € (Quinze Mil Setecentos e Cinquenta Euros e Quarenta Cêntimos), correspondente ao investimento, no Projeto de Implementação e Operacionalização da Rede de Cuidados Continuados e Paliativos, por parte da Unidade de Saúde da Ilha de São Jorge.

**JORNAL OFICIAL**

O referido subsídio será processado, pelo capítulo 50 – Despesas do Plano, Programa 15 – Desenvolvimento de Infraestruturas e do Sistema de Saúde, Subdivisão 4 – Ação D) – Classificação Económica 04.01.01 Alínea C).

21 de setembro de 2012. - O Secretário Regional da Saúde, *Miguel Fernandes Melo de Sousa Correia*.

S.R. DA SAÚDE**Portaria n.º 1471/2012 de 28 de Setembro de 2012**

Manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional da Saúde, nos termos da alínea I) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o seguinte:

É atribuído à Saudaçor - Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, SA., ao abrigo da alínea i) da cláusula 2.ª do contrato programa celebrado entre a RAA e a referida sociedade, para gestão do subsídio, a verba no valor de 16 306,79 € (Dezasseis Mil Trezentos e Seis Euros e Setenta e Nove Cêntimos), correspondente ao investimento, no Projeto de Deslocações de Doentes, por parte da Unidade de Saúde da Ilha das Flores.

O referido subsídio será processado, pelo capítulo 50 – Despesas do Plano, Programa 15 – Desenvolvimento de Infraestruturas e do Sistema de Saúde, Subdivisão 4 – Ação J) – Classificação Económica 04.01.01 Alínea C).

21 de setembro de 2012. - O Secretário Regional da Saúde, *Miguel Fernandes Melo de Sousa Correia*.

S.R. DA SAÚDE**Portaria n.º 1472/2012 de 28 de Setembro de 2012**

Manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional da Saúde, nos termos da alínea I) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o seguinte:

É atribuído à Saudaçor - Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, SA., ao abrigo da alínea i) da cláusula 2.ª do contrato programa celebrado entre a RAA e a referida sociedade, para gestão do subsídio, a verba no valor de 5 419,44 € (Cinco Mil Quatrocentos e Dezanove Euros e Quarenta e Quatro Cêntimos), correspondente ao investimento, no Projeto do Plano Regional de Vacinação, por parte da Unidade de Saúde da Ilha de São Jorge.

**JORNAL OFICIAL**

O referido subsídio será processado, pelo capítulo 50 – Despesas do Plano, Programa 15 – Desenvolvimento de Infraestruturas e do Sistema de Saúde, Subdivisão 4 – Ação I) – Classificação Económica 04.01.01 Alínea C).

21 de setembro de 2012. - O Secretário Regional da Saúde, *Miguel Fernandes Melo de Sousa Correia*.

S.R. DA SAÚDE**Portaria n.º 1473/2012 de 28 de Setembro de 2012**

Manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional da Saúde, nos termos da alínea I) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o seguinte:

É atribuído à Saudaçor - Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, SA., ao abrigo da alínea i) da cláusula 2.ª do contrato programa celebrado entre a RAA e a referida sociedade, para gestão do subsídio, a verba no valor de 39 335,88 € (Trinta e Nove Mil Trezentos e Trinta e Cinco Euros e Oitenta e Oito Cêntimos), correspondente ao investimento, no Projeto de Deslocações de Doentes, por parte da Unidade de Saúde da Ilha de São Jorge.

O referido subsídio será processado, pelo capítulo 50 – Despesas do Plano, Programa 15 – Desenvolvimento de Infraestruturas e do Sistema de Saúde, Subdivisão 4 – Ação J) – Classificação Económica 04.01.01 Alínea C).

21 de setembro de 2012. - O Secretário Regional da Saúde, *Miguel Fernandes Melo de Sousa Correia*.

S.R. DO AMBIENTE E DO MAR**Despacho n.º 1316/2012 de 28 de Setembro de 2012**

Considerando o estabelecido no n.º 1 do artigo 244º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2011/A de 16 de novembro, em que é extinto o Fundo Regional para o Ambiente (FRA), transitando os seus ativos e passivos para a Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos dos Açores (ERSARA), transfere-se os respetivos saldos, pela dotação inscrita no Capítulo 10 – Outras Operações de Tesouraria; inserido no Capítulo 17 – Operações extraorçamentais, Grupo 02 – Outras Operações de tesouraria, Artigo 64 – Fundo Regional para o Ambiente, estando divididos da seguinte forma:

**JORNAL OFICIAL**

Entidade	Saldo
Delegação Contabilidade Publica Regional Contabilidade de Angra do Heroísmo	199,52 €
Delegação Contabilidade Publica Regional Contabilidade de Ponta Delgada	69.650,52 €
Delegação Contabilidade Publica Regional Contabilidade de Horta	25.871,22 €

24 de setembro de 2012. - O Secretário Regional do Ambiente e do Mar, *José Gabriel do Álamo de Meneses*.

D.R. DO AMBIENTE

Portaria n.º 1474/2012 de 28 de Setembro de 2012

Ao abrigo do disposto no Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2006/A, de 9 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2008/A, de 28 de março, foi criado um incentivo financeiro para a manutenção da paisagem da cultura tradicional da vinha em currais da ilha do Pico no interior da área classificada como património mundial e zona tampão, manda o Governo Regional dos Açores, através da Secretária Regional do Ambiente e do Mar, representada por João Carlos Correia de Lemos Bettencourt, na qualidade de Diretor Regional do Ambiente, conforme despacho de delegação competências de S. Exa. o Secretário Regional do Ambiente e do Mar, a 12 de novembro, publicado na II série do Jornal Oficial n.º 232, de 03 de dezembro de 2010, o seguinte:

1. Conceder o apoio financeiro, referente ao terceiro pagamento anual, nos termos do contrato celebrado com Jorge Manuel Rodrigues Pires, no valor de 1.433,50 Euros (mil quatrocentos e trinta e três euros e cinquenta cêntimos), destinados à manutenção da paisagem da cultura da vinha do Pico em currais;

2. Esta despesa será suportada pelas verbas inscritas no Programa 16 – Ordenamento do Território, Qualidade Ambiental e Energia, Projeto 06 – Património Mundial, Ação B – Regime de Incentivos da Paisagem Protegida da Vinha do Pico do Plano de Investimentos para o ano de 2012.

20 de setembro de 2012. - O Diretor Regional do Ambiente, *João Carlos Correia de Lemos Bettencourt*.

**JORNAL OFICIAL****SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS**

Portaria n.º 1475/2012 de 28 de Setembro de 2012

O Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, que instituiu o quadro legal da pesca açoriana, determina que os regimes de incentivos no sector das pescas, no âmbito do plano de investimentos da Região Autónoma dos Açores, são definidos por portaria do membro do Governo Regional responsável pelas pescas.

Considerando que a Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, alterada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos de apoio à pesca local e costeira.

Considerando que foi atribuído ao armador Paulo Jorge Brasil Silva um apoio financeiro no montante de 10.541,30€ destinado à modernização da embarcação AH-843-L “Frota Azul”.

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto no artigo 203.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, e na alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, na redação dada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 119/2009, de 27 de janeiro, publicado no Jornal Oficial n.º 18, II Série, de 27 de janeiro, o seguinte:

1- Conceder ao armador Paulo Jorge Brasil Silva, residente no Concelho de Angra do Heroísmo, ilha Terceira, um subsídio a fundo perdido, no montante de 10.541,30€, destinado a apoiar a aquisição de um sistema combinado de auxílio à navegação, uma balsa, um VHF, uma caixa de comando, duas baterias e um repartidor de carga para a embarcação AH-843-L “Frota Azul”.

2- Este incentivo será pago diretamente ao armador Paulo Jorge Brasil Silva e tem cabimento no Programa 9 - Modernização das Infraestruturas e da Atividade da Pesca, Projeto 9.3 – Frota, Ação 9.3.1 – Plano Regional de Renovação da Frota de Pesca, C.E. 08.08.02 – Transferências de Capital - Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano de 2012.

6 de setembro de 2012. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS

Portaria n.º 1476/2012 de 28 de Setembro de 2012

O Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, que instituiu o quadro legal da pesca açoriana, determina que os regimes de incentivos no sector das pescas, no âmbito

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

do plano de investimentos da Região Autónoma dos Açores, são definidos por portaria do membro do Governo Regional responsável pelas pescas.

Considerando que a Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, alterada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos de apoio à pesca local e costeira.

Considerando que foi atribuído ao armador Paulo Jorge Brasil Silva um apoio financeiro no montante de 10.710,00€ destinado à modernização da embarcação AH-843-L “Frota Azul”.

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto no artigo 203.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, e na alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, na redação dada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 119/2009, de 27 de janeiro, publicado no Jornal Oficial n.º 18, II Série, de 27 de janeiro, o seguinte:

1- Conceder ao armador Paulo Jorge Brasil Silva, residente no Concelho de Angra do Heroísmo, ilha Terceira, um subsídio a fundo perdido, no montante de 10.710,00€, destinado a apoiar a aquisição de um atrelado, um gerador, uma bomba de água e duas canas de pesca para a embarcação AH-843-L “Frota Azul”.

2- Este incentivo será pago diretamente ao armador Paulo Jorge Brasil Silva e tem cabimento no Programa 9 - Modernização das Infraestruturas e da Atividade da Pesca, Projeto 9.3 – Frota, Ação 9.3.1 – Plano Regional de Renovação da Frota de Pesca, C.E. 08.08.02 – Transferências de Capital - Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano de 2012.

6 de setembro de 2012. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS**Portaria n.º 1477/2012 de 28 de Setembro de 2012**

O Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, que instituiu o quadro legal da pesca açoriana, determina que os regimes de incentivos no sector das pescas, no âmbito do plano de investimentos da Região Autónoma dos Açores, são definidos por portaria do membro do Governo Regional responsável pelas pescas.

Considerando que a Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, alterada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos de apoio à pesca local e costeira.

Considerando que foi atribuído ao armador Fernando Luciano Nunes Martins um apoio financeiro no montante de 5.390,70€ destinado à modernização da VV-52-L “Nova Luz”.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL**Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

Considerando que o armador solicitou, ao abrigo da alínea f) do n.º 3 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, na redação dada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, a entrega do subsídio aprovado antes da conclusão material e financeira do projeto.

Considerando que, através da Portaria n.º 501/2012, de 23 de abril de 2012, foi paga, a primeira prestação do subsídio a fundo perdido atribuído àquele armador, no montante de 3.234,42€.

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto no artigo 203.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, e no n.º ii) da alínea f) do n.º 3 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, na redação dada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 119/2009, de 27 de janeiro, publicado no Jornal Oficial n.º 18, II Série, de 27 de janeiro, o seguinte:

1- Conceder ao armador Fernando Luciano Nunes Martins, residente no Concelho da Praia da Vitória, ilha Terceira, um subsídio a fundo perdido, no montante de 2.156,28€, a relativo à segunda prestação, para comparticipar nos custos com a aquisição de uma máquina de pesca completa, uma sonda e um VHF para a embarcação VV-52-L “Nova Luz”.

2- Este incentivo será pago diretamente ao armador Fernando Luciano Nunes Martins e tem cabimento no Programa 9 - Modernização das Infraestruturas e da Atividade da Pesca, Projeto 9.3 – Frota, Ação 9.3.1 – Plano Regional de Renovação da Frota de Pesca, C.E. 08.08.02 – Transferências de Capital - Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano de 2012.

14 de setembro de 2012. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS**Portaria n.º 1478/2012 de 28 de Setembro de 2012**

O Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, que instituiu o quadro legal da pesca açoriana, determina que os regimes de incentivos no sector das pescas, no âmbito do plano de investimentos da Região Autónoma dos Açores, são definidos por portaria do membro do Governo Regional responsável pelas pescas.

Considerando que a Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, alterada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos de apoio à pesca local e costeira.

Considerando que foi atribuído ao armador “António Cabral - Cabeça de Casal da Herança de,” um apoio financeiro no montante de 13.250,00€, destinado à modernização da

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL**Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

embarcação PD-119-L “Ponta da Ribeira Quente”, cujo montante foi, posteriormente alterado para 23.500,00€.

Considerando que o armador solicitou, ao abrigo da alínea e) do n.º 3 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, na redação dada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, a entrega do subsídio aprovado antes da conclusão material e financeira do projeto.

Considerando que, através da Portaria n.º 448/2012, de 12 de abril de 2011, e da Portaria n.º 1377/2012/2012, de 14 de setembro de 2012, foram pagas, a primeira e a segunda prestações do subsídio a fundo perdido atribuído àquele armador, no montante de 14.100,00€.

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto no artigo 203.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, e no n.º iii) da alínea e) do n.º 3 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, na redação dada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 119/2009, de 27 de janeiro, publicado no Jornal Oficial n.º 18, II Série, de 27 de janeiro, o seguinte:

1- Conceder ao armador “António Cabral - Cabeça de Casal da Herança de,” residente no Concelho da Ribeira Grande, ilha de São Miguel, um subsídio a fundo perdido, no montante 9.400,00€, relativo à terceira prestação, para participar nos custos com a modificação da embarcação da PD-119-L “Ponta da Ribeira Quente”.

2- Este incentivo será pago diretamente ao armador “António Cabral - Cabeça de Casal da Herança de,” e tem cabimento no Programa 9 - Modernização das Infraestruturas e da Atividade da Pesca, Projeto 9.3 – Frota, Ação 9.3.1 – Plano Regional de Renovação da Frota de Pesca, C.E. 08.08.02 – Transferências de Capital - Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano de 2012.

19 de setembro de 2012. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS**Portaria n.º 1479/2012 de 28 de Setembro de 2012**

O Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, que instituiu o quadro legal da pesca açoriana, determina que os regimes de incentivos no sector das pescas, no âmbito do plano de investimentos da Região Autónoma dos Açores, são definidos por portaria do membro do Governo Regional responsável pelas pescas.

Considerando que a Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, alterada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos de apoio à pesca local e costeira.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL**Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

Considerando que, foi atribuído ao armador Duarte Manuel Ferreira Bernardo um apoio financeiro no montante de 3.629,50€, destinado à modernização da embarcação AH-846-L “Toninha”.

Considerando que o armador solicitou, ao abrigo da alínea e) do n.º 3 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, na redação dada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, a entrega do subsídio aprovado antes da conclusão material e financeira do projeto.

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto no artigo 203.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, e no n.º iii) da alínea f) do n.º 3 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, na redação dada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 119/2009, de 27 de janeiro, publicado no Jornal Oficial n.º 18, II Série, de 27 de janeiro, o seguinte:

1- Conceder ao armador Duarte Manuel Ferreira Bernardo, residente no Concelho de Angra do Heroísmo, ilha Terceira, um subsídio a fundo perdido, no montante 3.629,50€, destinado a apoiar a aquisição de um tanque de combustível, uma caixa para motor e uma caixa isotérmica para a embarcação da AH-846-L “Toninha”.

2- Este incentivo será pago diretamente ao armador Duarte Manuel Ferreira Bernardo, e tem cabimento no Programa 9 - Modernização das Infraestruturas e da Atividade da Pesca, Projeto 9.3 – Frota, Ação 9.3.1 – Plano Regional de Renovação da Frota de Pesca, C.E. 08.08.02 – Transferências de Capital - Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano de 2012.

21 de setembro 2012. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS**Portaria n.º 1480/2012 de 28 de Setembro de 2012**

O Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, que instituiu o quadro legal da pesca açoriana, determina que os regimes de incentivos no sector das pescas, no âmbito do plano de investimentos da Região Autónoma dos Açores, são definidos por portaria do membro do Governo Regional responsável pelas pescas.

Considerando que a Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, alterada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos de apoio à pesca local e costeira.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL**Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

Considerando que, foi atribuído ao armador Duarte Manuel Ferreira Bernardo um apoio financeiro no montante de 6.762,00€, destinado à modernização da embarcação AH-846-L “Toninha”.

Considerando que o armador solicitou, ao abrigo da alínea e) do n.º 3 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, na redação dada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, a entrega do subsídio aprovado antes da conclusão material e financeira do projeto.

Considerando que, através da Portaria n.º 389/2012, de 30 de março de 2012, foi paga, a primeira prestação do subsídio a fundo perdido atribuído àquele armador, no montante de 4.057,20€.

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto no artigo 203.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, e no n.º iii) da alínea e) do n.º 3 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, na redação dada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 119/2009, de 27 de janeiro, publicado no Jornal Oficial n.º 18, II Série, de 27 de janeiro, o seguinte:

1- Conceder ao armador Duarte Manuel Ferreira Bernardo, residente no Concelho de Angra do Heroísmo, ilha Terceira, um subsídio a fundo perdido, no montante 2.704,80€, relativo à segunda prestação, para compartilhar nos custos com a reparação da embarcação da AH-846-L “Toninha”.

2- Este incentivo será pago diretamente ao armador Duarte Manuel Ferreira Bernardo, e tem cabimento no Programa 9 - Modernização das Infraestruturas e da Atividade da Pesca, Projeto 9.3 – Frota, Ação 9.3.1 – Plano Regional de Renovação da Frota de Pesca, C.E. 08.08.02 – Transferências de Capital - Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano de 2012.

21 de setembro de 2012. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS**Portaria n.º 1481/2012 de 28 de Setembro de 2012**

O Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, que instituiu o quadro legal da pesca açoriana, determina que os regimes de incentivos no sector das pescas, no âmbito do plano de investimentos da Região Autónoma dos Açores, são definidos por portaria do membro do Governo Regional responsável pelas pescas.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL**Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

Considerando que a Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, alterada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos de apoio à pesca local e costeira.

Considerando que, foi atribuído ao armador Duarte Manuel Ferreira Bernardo um apoio financeiro no montante de 5.127,50€, destinado à modernização da embarcação AH-846-L “Toninha”.

Considerando que o armador solicitou, ao abrigo da alínea e) do n.º 3 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, na redação dada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, a entrega do subsídio aprovado antes da conclusão material e financeira do projeto.

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto no artigo 203.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, e no n.º iv) da alínea e) do n.º 3 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, na redação dada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 119/2009, de 27 de janeiro, publicado no Jornal Oficial n.º 18, II Série, de 27 de janeiro, o seguinte:

1- Conceder ao armador Duarte Manuel Ferreira Bernardo, residente no Concelho de Angra do Heroísmo, ilha Terceira, um subsídio a fundo perdido, no montante 3.076,50€, relativo à primeira prestação, para participar nos custos com a reparação da embarcação da AH-846-L “Toninha”.

2- Este incentivo será pago diretamente ao armador Duarte Manuel Ferreira Bernardo, e tem cabimento no Programa 9 - Modernização das Infraestruturas e da Atividade da Pesca, Projeto 9.3 – Frota, Ação 9.3.1 – Plano Regional de Renovação da Frota de Pesca, C.E. 08.08.02 – Transferências de Capital - Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano de 2012.

21 de setembro de 2012. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.